LEI Nº. 1.755/2021

Revoga a Lei Municipal nº 1533/2017, por determinação judicial.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal nº 1.533/2017, passando assim a redação do artigo 3º da Lei Municipal a vigorar com sua antiga redação, qual seja:

"Lei 1356/2014 – Artigo 3º O cargo efetivo de Procurador Jurídico, nível de referência 27, de provimento por concurso público, constante do Anexo I da Lei Municipal 664/93, passa de 02 (duas) para 04 (quatro) vagas."

Art. 2° A presente Lei entra em vigor nesta data, revogando-se expressamente a Lei nº 1533/2017 e todas as demais disposições em contrário.

P.M de Cunha, 17 de março de 2021.

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA ESTADO DE S. PAULO